

## ATA DA 1<sup>a</sup> REÚNIÃO DO JÚRI

### Mobilidade Interna na Categoria de dois Técnicos de Informática

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, o qual foi nomeado por despacho do Sr. Presidente da Câmara em 10 de março do ano em curso, com a presença de Paulo Andrade Anes Andrade Silva, Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Maria Nazaré Ferreira Martins, Chefe Divisão Recursos Humanos e Desenvolvimento Organizacional e Nuno Miguel Silva Heitor Marques Pinto, Especialista de Informática, a fim de definir os critérios a utilizar nos métodos de seleção, que serão, entrevista profissional de seleção e avaliação curricular.

#### Entrevista Profissional de Seleção

A *Entrevista Profissional de Seleção* (EPS) visa avaliar, de forma objectiva e sistemática a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, valorada da seguinte forma:

- 20 valores——— 100% - Elevado
- 16 valores——— ≥ 80% e < 100% - Bom
- 12 valores——— ≥ 50% e < 80% - Suficiente
- 8 valores——— ≥ 30% e < 50% - Reduzido
- 4 valores——— < 30% - Insuficiente

#### Avaliação Curricular

A *avaliação curricular* (AC) visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada; o tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, considerando-se para o efeito todas as informações que respeitam ao período posterior à conclusão da habilitação literária exigida, de acordo com a fórmula abaixo indicada e cujos resultados serão apurados numa escala de 0 a 20 valores.

a)  $AC = (HA \times 20\%) + (FP \times 30\%) + (EP \times 35\%) + (AD \times 15\%)$

b) HA – Habilitação académica:

Habilitação exigida – 18 valores;

Habilitação Superior - 20 valores;

c) FP = Formação Profissional

FP = Formação Profissional, relevante para o exercício das funções em causa, após a conclusão da habilitação exigida no concurso e devidamente comprovada.

Cursos ou ações de duração até 20 horas – 1 valor;

Cursos ou ações de duração de 21 a 40 horas – 2 valores.

Cursos ou ações de duração de 41 a 60 horas – 3 valores

Cursos ou ações de duração de 61 a 80 horas – 4 valores

Cursos ou ações de duração superior a 80 horas – 5 valores

A acumulação desta pontuação não poderá exceder 20 valores.



**EP - Experiência profissional** - será determinada face ao tempo de serviço prestado no desempenho efectivo de funções em área relacionada com as respetivas funções a exercer considerada a partir da data de conclusão da habilitação exigida, devidamente comprovada, a qual será valorizada da seguinte forma:

Até 5 anos – 14 valores;

De 5 a 10 anos – 16 valores;

De 10 a 15 anos – 18 valores;

Superior a 15 anos – 20 valores

**AD - Avaliação de Desempenho**, relativa ao último período de 2 biénios em que candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar, sendo a mesma o cálculo da média desses mesmos anos.

Caso o candidato não tenha sido avaliado durante algum desses anos, será atribuída a classificação de 3.

A conversão da média final, será convertida numa escala de 0 a 20 valores, conforme exemplo abaixo discriminado:

5 —— 20

3,5 —— x

x = 14

A *ordenação final* dos candidatos que completem o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção:

$$CF = \frac{EPS+AC}{2}$$

2

***Critérios de desempate:***

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final os candidatos que:

- a) Em função da valoração obtida no primeiro método utilizado;
- b) Subsistindo o empate, pela valoração sucessivamente obtida no método seguinte;
- c) Subsistindo o empate, pela valoração sucessiva dos candidatos com maior idade;

Os candidatos admitidos serão convocados, por email ou ofício na falta deste, para a realização dos métodos de seleção, com indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar.

O Júrl